

Alep aprova campanha para incentivar a doação de cabelos a pacientes com câncer

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou uma iniciativa voltada a fortalecer o acolhimento emocional de pessoas em tratamento contra o câncer. A proposição foi votada na sessão plenária desta segunda-feira (9) e cria a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos para pacientes com alopecia de corrente de terapias oncológicas.

O Projeto de Lei nº 265/2023, de autoria do deputado Tito Barichello (União), define que a mobilização será realizada anualmente na última semana de novembro, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Câncer, celebrado em 27 de novembro. A proposta busca ampliar o número de doações de mechas destinadas à confecção de perucas, recurso que exerce papel importante na preservação da autoestima de quem enfrenta a queda de cabelo provocada, especialmente, pela quimioterapia. O texto foi aprovado em segundo turno, com uma emenda supressiva.

A justificativa do projeto destaca a dimensão do desafio enfrentado no combate à doença. Proposto em 2023, o texto citou perspectiva do Instituto Nacional de Câncer (Inca) de 704 mil novos casos de câncer por ano entre 2023 e 2025, com cerca de 70% concentrados nas regiões Sul e Sudeste, onde se observa maior incidência e impacto do tratamento na rotina dos pacientes. Segundo o deputado, esse cenário reforça a urgência de políticas públicas que, além do cuidado clínico, apoiem o bem-estar emocional dos diagnosticados.

O parlamentar ressalta que, embora muitas vezes tratada como uma questão estética, a perda dos fios carrega forte carga simbólica e emocional. Os efeitos colaterais visíveis, como a alopecia e o ressecamento da pele, tornam o diagnóstico mais evidente e influenciam diretamente a forma como o paciente se reconhece diante do espelho. "O tratamento contra o câncer impõe uma batalha física e mental muito dura. A queda do cabelo lembra diariamente a luta que está sendo travada. A campanha pretende transformar esse momento em um gesto de solidariedade que devolva dignidade e esperança", afirmou Barichello.

ORLANDO KISSNER/ALEP



Proposição foi um dos itens apreciados pelos parlamentares na sessão plenária desta segunda-feira (9)

Entre os objetivos previstos no texto estão sensibilizar a população para a importância da doação; orientar sobre os locais de entrega das mechas e promover ações que fortaleçam a empatia; e o apoio aos pacientes. A expectativa é ampliar a rede de voluntários e instituições que atuam na área, garantindo que mais perucas cheguem às pessoas que delas necessitam durante o tratamento.

MEIO AMBIENTE - Outro projeto aprovado na sessão foca no enfrentamento às mudanças climáticas. O Projeto de Lei nº 136/2024, assinado pelos deputados Goura (PDT), Cristina Silvestri (PP), Dr. Antenor (PT), Luciana Rafagnin (PT), Arilson Chiorato (PT), Ana Julia (PT), Marli Paulino (Solidariedade) e Professor Lemos (PT), reconhece oficialmente o estado de emergência climática no Paraná e incorpora novas diretrizes à Política Estadual sobre Mudança do Clima, instituída pela Lei nº 17.133/2012.

A iniciativa tramita na forma de substitutivo geral e propõe que o Estado adote metas e ações mais consistentes para mitigar e responder aos efeitos do aquecimento global.

MAIS PROJETOS - Avançou em

estabelecendo o compromisso com uma transição justa e sustentável rumo à neutralidade de emissões de gases de efeito estufa. Os parlamentares argumentam que, passados mais de dez anos da criação da política climática estadual, o Paraná não registrou redução significativa na emissão de poluentes, mantendo média anual próxima de 70 milhões de toneladas.

Segundo os autores, o Paraná enfrenta eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes, com reflexos diretos na agricultura, na conservação ambiental, na saúde pública e na segurança hídrica. Eles defendem que o reconhecimento formal da emergência climática é decisivo para mobilizar recursos, alinhar políticas entre diferentes esferas de governo e engajar a sociedade civil e o setor produtivo na implementação de medidas de mitigação e adaptação. A proposta também se harmoniza com os compromissos brasileiros no âmbito do Acordo de Paris, contribuindo para que o Estado avance em direção às metas globais de contenção do aquecimento.

MAIS PROJETOS - Avançou em

segundo turno o Projeto de Lei nº 869/2025, da deputada Marli Paulino (SD), que institui a Caminhada Outubro Rosa do Paraná, evento anual dedicado à conscientização, prevenção e combate ao câncer de mama e a outras doenças que afetam a saúde da mulher. A atividade, prevista para o último sábado de outubro, passa a integrar o Código Estadual da Mulher Paranaense (Lei nº 21.926/2024).

Em turno único, os deputados aprovaram o Projeto de Lei nº 632/2025, de autoria da deputada Flávia Francischini (União), que declara Guararema como Capital Estadual do Arraialão de Canoa e inclui o evento no calendário oficial do Paraná. A proposta reconhece a competição como manifestação da cultura litorânea, destacando seu papel na preservação de tradições transmitidas entre gerações e na valorização da canoa como instrumento histórico de trabalho e integração social.

O texto enfatiza que o Arraialão de Canoa ultrapassa o caráter esportivo, movimentando a economia local, fortalecendo o turismo e projetando o município no cenário estadual e nacional.

Para a autora, oficializar o título contribui para manter vivo um

patrimônio imaterial que representa identidade, pertencimento e a força das comunidades da região.

Já o Projeto de Lei nº 950/2025, da deputada Maria Victoria (PP), inclui a Festa Literária Internacional de Maringá (Flim) no calendário oficial do Paraná. A Flim, diz a justificativa, é um espaço de celebração da literatura, com atrações gratuitas para todas as idades, promovendo a aproximação da comunidade com o universo dos livros. Além de proporcionar encontros com escritores e editoras, a festa fomenta o mercado literário local e nacional, fortalecendo a cadeia produtiva da cultura.

Com foco na inclusão social e no incentivo à leitura, a edição de 2025 previu, por exemplo, a distribuição de vale-livros para alunos da rede municipal de ensino e para idosos assistidos pela rede de assistência social de Maringá. "Trata-se, portanto, de iniciativa que contribui diretamente para a democratização da leitura e para a formação de novos leitores", reforça a parlamentar.

Para complementar, passaram propostas que concedem título de utilidade pública: do deputado Gugu Bueno (PSD), ao Conselho Comuni-

tário de Segurança de Laranjeiras do Sul (PL nº 992/2025); e do deputado Alison Wandscheer (SD), à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidade Unida de Fazenda Rio Grande (PL nº 1.112/2025).

Com dispensa de redação final, seguem para sanção o projeto que concede título de utilidade pública à Associação do Bairro Porto Espanhol Unidos pelo Porto, de Rio Branco do Ivaí (PL nº 554/2025), de autoria do deputado Anibelli Neto (MDB); e ao Jeep Clube de Apucarana (PL nº 505/2025), do deputado Delegado Jacovós (PL).

Além disso, avança o Projeto de Lei nº 510/2025, do Tribunal de Justiça do Paraná, que extingue o 5º Ofício do Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e altera o Código de Organização e Divisão Judiciais.

ABORTO - O Projeto de Lei nº 830/2025, de autoria do deputado Marcio Pacheco (PP), foi retirado de pauta. O texto determina que hospitais, clínicas e maternidades, públicos e privados, enviem mensalmente à Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) relatórios anônimos sobre todos os tipos de abortamento, sejam espontâneos, provocados, legais ou decorrentes de complicações.

LICENÇA - Em acordo com as lideranças, os parlamentares aprovaram item extra autorizando o governador Carlos Massa Ratinho Junior a se ausentar do país no período de 10 a 25 de fevereiro de 2026.

SESSÃO DUPLA - As deputadas e os deputados estaduais participam de duas sessões plenárias ordinárias nesta terça-feira (10), uma referente ao dia e outra antecipada de quarta-feira (11). Ambas terão transmissão ao vivo pela TV Assembleia, a partir das 14h30, pelo canal 10.2 da TV aberta e pelo canal 16 da Claro/NET. O conteúdo também pode ser acessado pelo canal do YouTube do Legislativo.

Da Alep
CURITIBA

Conselho de Ética inicia fase de oitivas com testemunhas de defesa de Renato Freitas (PT)

O Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), presidido pelo deputado Delegado Jacovós (PL), reuniu-se nesta segunda-feira (9) para ouvir cinco testemunhas de defesa do deputado Renato Freitas (PT) em um dos sete processos contra o parlamentar que tramitam no colegiado. A representação em questão (SEI 24178-41/2025) acusa Freitas de quebra de decoro devido à sua atuação em um protesto realizado em um supermercado de Curitiba.

De autoria dos vereadores de Curitiba Bruno Secco (Republicanos) e Guilherme Kitter (Novo), bem como

dos deputados estaduais Tito Barichello (União) e Ricardo Arruda (PL), a denúncia acusa Freitas e apoiadores de impedir o regular funcionamento do estabelecimento da rede Super Muffato. Segundo a representação, ele retirou cestas de compras das mãos de clientes e criou um ambiente de tensão e insegurança. As ações foram registradas em vídeo. O ato, no qual as supostas irregularidades teriam ocorrido, foi realizado no dia 25 de junho do ano passado.

"O Ministério Público foi provocado a dizer se havia indícios de crime ou não. E a conclusão do órgão é que não houve nenhum crime. As testemunhas, inclusive funcionários do próprio Muffato, afirmaram no mesmo sentido, de que não houve crime", alegou Renato Freitas. A manifestação foi motivada pela morte de Rodrigo da Silva Boschen, de 22 anos, que teria furtado uma barra de chocolate. Um funcionário e o segurança da rede foram denunciados pelo Ministério Público como autores do crime.

OITIVAS - Ao todo, cinco testemunhas escolhidas por Renato Freitas prestaram depoimento. Elas responderam a questionamentos feitos pelo advogado Edson Vieira Abdala, representante do parlamentar do PT, pelo relator do caso, deputado Artágão Júnior (PSD), e pelos demais integrantes do colegiado. Todos os depoentes participaram da manifestação e ressaltaram que o ato foi pacífico e não impediu o funcionamento do supermercado. Também relata-

ram que não presenciaram atitudes violentas por parte de Freitas.

Deram sua versão sobre os fatos Ronaldo Boschen, pai do jovem morto no supermercado e trabalhador do setor da construção civil; Eloi da Rocha, professor; Bruno Carbonal de Melo, bancário; Andre Felipe Moreira Pinto, analista de marketing; e Gabriel Feltrin Batista, assessor parlamentar. Não houve testemunhas arroladas pelo relator.

Ao final da reunião, Abdala requereu a juntada de dois vídeos ao processo referentes à atuação do deputado Renato Freitas no ato, bem como solicitou a anexação, ao processo, da investigação realizada pelo Ministério Público que inocentou Freitas. Ambas as solicitações foram aceitas pelo Conselho de Ética.

ANDAMENTO E PRÓXIMOS PASSOS - A denúncia contra Freitas, referente à sua atuação no ato realizado no supermercado, foi

VALDIR AMARAL/ALEP



Ao todo, cinco testemunhas escolhidas pelo parlamentar prestaram depoimento

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

E.R.R.A.T.A
Na publicação realizada no Jornal do Oeste, edição nº 11.682, página 14, de 07 de fevereiro de 2026, referente ao Extrato do Termo de Colaboração nº 01/2026 – Contrato nº 33/2026, onde se lê:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 09 de fevereiro de 2026.

JAIR BOKORI
Prefeito

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sitio: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 030/2026 solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TAXA DE ANUIDADE E TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE FUTSAL MASCULINO DE PALOTINA NO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL SÉRIE BRONZE 2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.650,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 010/2026 anexo. Em 09 de fevereiro de 2026. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

E.R.R.A.T.A
Na publicação realizada no Jornal do Oeste, edição nº 11.682, página 14, de 07 de fevereiro de 2026, referente ao Extrato do Termo de Colaboração nº 01/2026 – Contrato nº 33/2026, onde se lê:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 09 de fevereiro de 2026.

JAIR BOKORI
Prefeito

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sitio: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

E.R.R.A.T.A
Na publicação realizada no Jornal do Oeste, edição nº 11.682, página 14, de 07 de fevereiro de 2026, referente ao Extrato do Termo de Colaboração nº 01/2026 – Contrato nº 33/2026, onde se lê:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 09 de fevereiro de 2026.

JAIR BOKORI
Prefeito

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sitio: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

E.R.R.A.T.A
Na publicação realizada no Jornal do Oeste, edição nº 11.682, página 14, de 07 de fevereiro de 2026, referente ao Extrato do Termo de Colaboração nº 01/2026 – Contrato nº 33/2026, onde se lê:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 09 de fevereiro de 2026.

JAIR BOKORI
Prefeito

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sitio: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

E.R.R.A.T.A
Na publicação realizada no Jornal do Oeste, edição nº 11.682, página 14, de 07 de fevereiro de 2026, referente ao Extrato do Termo de Colaboração nº 01/2026 – Contrato nº 33/2026, onde se lê:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 09 de fevereiro de 2026.

JAIR BOKORI
Prefeito

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sitio: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

E.R.R.A.T.A
Na publicação realizada no Jornal do Oeste, edição nº 11.682, página 14, de 07 de fevereiro de 2026, referente ao Extrato do Termo de Colaboração nº 01/2026 – Contrato nº 33/2026, onde se lê:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 09 de fevereiro de 2026.

JAIR BOKORI
Prefeito

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sitio: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

E.R.R.A.T.A
Na publicação realizada no Jornal do Oeste, edição nº 11.682, página 14, de 07 de fevereiro de 2026, referente ao Extrato do Termo de Colaboração nº 01/2026 – Contrato nº 33/2026, onde se lê:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026</

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 032/2026 solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSCRIÇÃO NA CAPACITAÇÃO "SUBSTITUIÇÃO DA DIRF - MENTORIA NA PRÁTICA" QUE SERÁ REALIZADO EM MARINGÁ-PR NOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2026, ESTABELECENDO NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR ESTIMADO: R\$ 997,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 012/2026 anexo. Em 09 de fevereiro de 2026. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO N.º 117/2026. INEXIGIBILIDADE N.º 012/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 80.896.194/0001-94. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSCRIÇÃO NA CAPACITAÇÃO "SUBSTITUIÇÃO DA DIRF - MENTORIA NA PRÁTICA" QUE SERÁ REALIZADO EM MARINGÁ-PR NOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2026, ESTABELECENDO NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR: R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 09 de Fevereiro de 2026. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
Fone: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com | camara@palotina.com.br
CNPJ: 77.847.074/0001-61

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar o serviço de AQUISIÇÃO DE 9.000 LITROS DE COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA PARA ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL FORNECIDO DE FORMA PARCELADA CONFORME HOUVER NECESSIDADE. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 12/02/2026 através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro. Valor mensal estimado da aquisição é de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) por litro. Palotina - PR, 09 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Aviso de Licitação
Pregão, na Forma Eletrônica, no 001/2026 - UASG 926470
OBJETO: Contratação de serviços especializados em marketing digital e gestão de conteúdo para as redes sociais da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu-PR, incluindo 01 (um) posto de trabalho de Analista de Mídias Sociais e 01 (um) posto de trabalho de Gestor de Conteúdo exclusivo do mês de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
DATA DE ABERTURA: 10 de Março de 2026, às 10h00, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pr-pt-br/>.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 10h00 do dia 10 de Março de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.fozdoiguacu.pr.gov.br/> e no site <https://www.gov.br/compras/pr-pt-br/>. Esclarecimentos adicionais serão prestados através do telefone (45) 3521-8100 ou pelo e-mail licitacao@fozdoiguacu.pr.gov.br.
CRITÉRIO DE JUDGAMENTO: Menor Preço por Grupo
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: O preço máximo dentro certame está fixado em R\$ 360.589,08 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oito centavos)
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Protocolo Geral da Câmara Municipal, localizado na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro - Foz do Iguaçu/PR, no horário das 08h00min às 14h00min, no site da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu: www.fozdoiguacu.pr.gov.br e no site <https://www.gov.br/compras/pr-pt-br/>. Esclarecimentos adicionais serão prestados através do telefone (45) 3521-8100 ou pelo e-mail licitacao@fozdoiguacu.pr.gov.br.
Foz do Iguaçu, 06 de Fevereiro de 2026. Gliciane Hasegawa Centurion - Agente de Contratação

CONJUNTO RESIDENCIAL CARELLI, 04 DE FEVEREIRO DE 2026
EDITAL PARA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Eu: Artulino Hesper, portador do RG nº 1.339.781-3 SESP/PR e CPF nº 167.457.609-91, na qualidade de presidente designado para Assembleia Geral Ordinária, convoco todos interessados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Carelli dia 06/03/2026 com início as 19:00 horas em 1º convocação, e as 19:30 horas em 2º convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no Salão Comunitário do Jardim Carelli, cito a rua Medianeira nº 327. O presente edital está de acordo com os artigos de nº 12º, 19º e 28º inciso III e 33º parágrafo único do estatuto da associação, que regulamenta as eleições para a nova diretoria da associação.

Na oportunidade serão tratados os seguintes assuntos, 1º Relatório das atividades da atual diretoria da associação, 2º Balancete da tesouraria, 3º Eleição e posse da nova diretoria da associação, 4º Assuntos diversos.

As chapas que tem interesse em concorrer às eleições da nova diretoria da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial São Francisco, deverão serem entregues na sede da Utam, sito à rua Barão do Rio Branco nº 2526, em anexo ao Terminal Rodoviário de Toledo, devendo serem entregues até às 17:00 horas do dia 24/02/2026. As chapas deverão serem de forma completa para a diretoria executiva.

Comunicamos que para votar ou serem votados, os **votantes deverão apresentar comprovante de residência e documento com foto**. Caso haja de uma chapa para concorrer a eleição da nova diretoria do Conjunto Residencial São Francisco, o horário de votação será finalizado pontualmente às 22:00 horas do dia 27/02/2026.

MUNICÍPIO DE GOIOERÉ
EDITAL 001/2026 – CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Goioeré no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal no 101, de 2000, Lei Orgânica Municipal em seu artigo 139, § 6º, inciso I, e demais legislações aplicáveis, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará, AUDIÊNCIA PÚBLICA para a AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025 e AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo:

Data: 26 de fevereiro de 2026
Horário: às 18:30 horas;
Local: Câmara Municipal de Goioeré
Acesso virtual: será disponibilizado no canal oficial da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Goioeré.
Link: <https://www.youtube.com/@secretariadafazendagre>

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioeré - Paraná, 06 de fevereiro de 2026
PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito do Município de Goioeré

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
Termo de Inexigibilidade

Procedimento de Inexigibilidade nº. 005/2026.

Declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratar **INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA - ICAP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.727.713/0001-02, com sede na Rua Doutor João Colín, 1285, sala 03, bairro América, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, Brasil, CEP nº. 89204-001. A contratada será responsável pelo cumprimento do objeto do presente procedimento na realização das **inscrições para o curso presencial, com o tema "GOVERNANÇA E EFICIÊNCIA NO CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS"**, para três vereadores da Câmara Municipal de Missal, a ser realizado em Curitiba-PR, nos dias 24 a 27 de fevereiro de 2026 no valor máximo de **R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 6 de fevereiro de 2026.

Elias Xavier De Andrade
Presidente

SÃO FRANCISCO, TOLEDO-PR, 27 DE JANEIRO DE 2026.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial São Francisco, no uso de suas atribuições legais estatutárias, convoca:

Toda a comunidade do Conjunto Residencial São Francisco -Toledo-PR, CNPJ nº. 07.530.062/0001-74, para uma importante Assembleia Geral Ordinária dia 00.753.062/0001-74, para uma importante Assembleia Geral Ordinária dia 27/02/2026 com Início às 19:00 horas em 1ª convocação, e às 19:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada no Salão Comunitário do Conjunto Residencial São Francisco, sito à Rua Otávio Escrivim nº 8323.

O presente edital está de acordo com os artigos de números 12º, 13º, 14º e 15º

do estatuto da associação que regulamenta as eleições para a nova diretoria da associação.

Na oportunidade serão tratados os seguintes assuntos:

1º Relatório das atividades da atual diretoria da associação,

2º Balancete da tesouraria,

3º Eleição e posse da nova diretoria da associação,

4º Assuntos diversos.

As chapas que tem interesse em concorrer às eleições da nova diretoria da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial São Francisco, deverão serem entregues na sede da Utam, sito à rua Barão do Rio Branco nº 2526, em anexo ao Terminal Rodoviário de Toledo, devendo serem entregues até às 17:00 horas do dia 24/02/2026. As chapas deverão serem de forma completa para a diretoria executiva.

Comunicamos que para votar ou serem votados, os **votantes deverão apresentar comprovante de residência e documento com foto**. Caso haja de uma chapa para concorrer a eleição da nova diretoria do Conjunto Residencial São Francisco, o horário de votação será finalizado pontualmente às 22:00 horas do dia 27/02/2026.

Conjunto Residencial São Francisco, Toledo-PR, 27/01/2026

Júnior Ribeiro Balmant

Júnior Ribeiro Balmant

Presidente

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2026

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de software educativo para atender 500 alunos e 50 professores, da Rede de Ensino do Município de Quatro Pontes e Ensino Fundamental, conforme previsto no BNCC-MEC e seu complemento relativo à Computação na Educação Básica. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº. 14.133/21, pelo Decreto Municipal nº. 187/23 e pelo edital do Pregão Eletrônico PR83/2025. **PRAZO:** O prazo de vigência inicial da contratação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme previsão do Art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. **VALOR:** Valor total de R\$88.200,00 (oitenta e oito mil com duzentos reais). **CONTRATADA:** ZABRAN EDUCAÇÃO CONECTADA LTDA. Quatro Pontes – PR, 06 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2026 – RETIFICADO

OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade a correção de erro material (digitação) verificado no valor global do Contrato Administrativo 003/2026, com fulcro no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021. onde se leva no Item 2 (Objeto), na Cláusula 4.2 (Preço e Valor) e no Extrato do Contrato o valor de R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), passe-se a ler o valor correto de R\$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais), em conformidade com a proposta do licitante e o Termo de Referência constantes no Processo Administrativo nº 004/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: A correção do valor foi formalizada via apostilamento, conforme autoriza o Art. 136, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – AMOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.907.576/0001-36 Quatro Pontes – PR, 09 de fevereiro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO D/L6/2026

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a intermediação na contratação de estagiários para a Administração Pública do Município de Quatro Pontes, nos termos da Lei Municipal nº 879/2008, de 09 de dezembro de 2008, Lei Municipal nº 891/2009 e Decreto nº 033/2015 de 15 de abril de 2015, e realizado de acordo com a Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, que estabelece as diretrizes para o estágio de estudantes com 16 anos completos ou mais, de cursos de Ensino Médio, Técnico e Superior. **EMPRESAS CONTRATADA:** FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA - FUNCANDIDO, CNPJ: 04.166.662/0001-97. **Valor Contratual:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **Prazo de vigência:** Contado a partir da assinatura, será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Quatro Pontes-PR, 09 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2025

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo a Formação de Registro de Preços para contratação eventual e futura de distribuidoras de medicamentos, visando o fornecimento de medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante a vigência da ATA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº. 14.133/21, pelos Decretos Municipais nº. 187/23 e 189/23, demais normas aplicáveis, bem como edital do Pregão Eletrônico nº. 025/25. **PRAZO:** Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá o prazo de execução de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, conforme art. 84 da lei 14.133/21. **VALOR:** Valor total estimado de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). **FORNECEDORA:** LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES RELI. Quatro Pontes – PR, 29 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL6/2026

OBJETO: Contratação de serviço público essencial de fornecimento contínuo de energia elétrica, incluindo a medição do consumo, a emissão de faturas e a prestação dos serviços correlatos indispensáveis à regular e ininterrupta operação, destinados ao atendimento dos prédios públicos deste órgão/entidade, situados na área de concessão da Companhia Paranaense de Energia – COPEL. **CONTRATADA:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. (CNPJ: 04.368.898/0001-06). **Valor Contratual:** R\$ 587.396,43 (Quinhentos oitenta e sete mil, trezentos noventa e seis reais e quarenta e três centavos). O contrato terá vigência por prazo indeterminado, em razão de o fornecimento de energia elétrica constituir serviço público essencial prestado em regime de monopólio, sem possibilidade de competição, contados a partir de 09/02/2026, prorrogáveis. Quatro Pontes – PR, 09 de fevereiro de 2026.